



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 3081/2026

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Maiara Inês Silva.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à

servidora **MAIARA INES SILVA**, matrícula funcional n.º 29567119, portadora do CPF n.º 112.086.019-97, ocupante do cargo efetivo de auxiliar Administrativo, lotada junto a Secretaria de Saúde, no período de **24 de janeiro de 2026 até 24 de março de 2026**, com base da **Lei Complementar, 004/2025**.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º anos de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P.
Exemplar nº 3453
Data 22/01/2026